



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0015335-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas Concessionárias no Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras- SMSUB, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I deste edital.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504-10º, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. Rode Felipe Bezerra**, doravante designada "CONTRATANTE", e, de outro, o **SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**, inscrita no CNPJ sob nº 37.321.394/0001-90, com sede Av. Das Nações Unidas, 13.771 - BL 1; 5 ANDAR, SÃO PAULO-SP, CEP: 04794-000, formado pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.146.648/0001-20 e **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 53.020.152/0001-12, ora denominada **contratada**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado às folhas nº 044611739, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de pregão nº 043/SMSUB/COGEL/2019 que integram o presente independentemente de transcrição, decidem lavrar o presente ajuste conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato **106/SMSUB/COGEL/2020** em **12 meses** contados de 07/07/2021.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2.2. O valor da prorrogação é de **R\$ 4.283.465,44 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.35.00.00 através das Notas de Empenho nº 50.092/2021 – 50.123/2021 – 50.193/2021 – 50.198/2021

Os demais termos constantes do Contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

São Paulo 30 de junho de 2021

PELA CONTRATANTE:


**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

PELA CONTRATADA:


**ANTÔNIO CARLOS PITTA
PROCURADOR
SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**


**JOSÉ LUIZ DE BORGES GARCIA FILHO
PROCURADOR
SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**


**FRANCISCO MAIOLINO
PROCURADOR
SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**